



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

DISPENSA Nº 055/2021

CONTRATADO: CLÉCIO UMBELINO BRITO

VALOR: R\$ 16.200,00(dezesseis mil duzentos reais)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/001-96

Solicitação de Despesa nº 8

Secretaria: SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT -

Setor: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Requisitante: VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2021

Justificativa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2049 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE

Elemento de despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

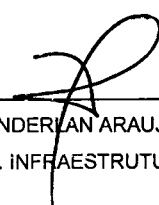
Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
160490	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MEN	6,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens 1,00


VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO
SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS



● Prefeitura Municipal de América Dourada ●

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 72/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA.

Item	Descrição detalhada	Und.	Quant.	CLECIO UMBELINO BRITO	DANILO DIAS NASCIMENTO	RAFAEL SILVA MOREIRA	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
				Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.			
160490	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALURGICA	SER	6,00	2.700,00	2.900,00	3.000,00	0,00	2.866,67	17.200,02
Total por Fornecedor:				16.200,00	17.400,00	18.000,00	0,00		
								TOTAL COTAÇÃO:	17.200,02



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 055/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços técnicos de engenharia na Secretaria de Infraestrutura é extremamente importante para manutenção das atividades da secretaria.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 16.200,00(dezesseis mil duzentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais)

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/01/2021 a 19/07/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 19/01/2021 a 19/07/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 06 parcela(s), a prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

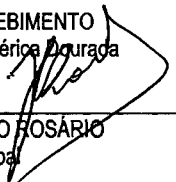
TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra (X) Serviço () Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 02.07.01
Projeto / Atividade: 2049
Elemento de Despesa: 3390.36.00
Fonte: 00


VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO

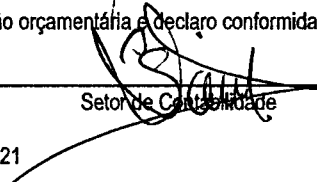
DATA: 19/01/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 19/01/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.


Setor de Contabilidade

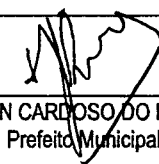
DATA: 19/01/2021

Ratificação da Controladoria


Controladoria Interna

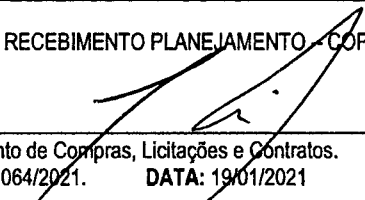
DATA: 19/01/2021

De acordo,


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 19/01/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL


Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 064/2021. **DATA:** 19/01/2021

NOME: Clécio Umbelino Brito

CPF: 040.390.835-39

ENDEREÇO: Rua do Quartel N°141, Centro Soares de América Dourada -BA.

TELEFONE: (74) 99819-6528

A Prefeitura Municipal de América Dourada Bahia.

Proposta de trabalho

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Prestação de serviços técnicos na área de Engenharia Civil: fiscalização, execução de obras e projetos no Município de América Dourada / BA, Mediante remuneração Estabelecida.	6	R\$: 2.700,00	R\$: 16.200,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

João Dourado 09 de janeiro de 2021.



Clécio Umbelino Brito

NOME: Danilo Dias do Nascimento

CPF:425.836.118-60

ENDEREÇO: Rua Joaquim Maria N°22, Irecê Bahia.

TELEFONE: (11) 97053-7087

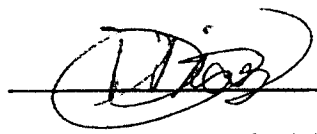
A Prefeitura Municipal de América Dourada Bahia.

Proposta de trabalho

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Estimativa mensal</i>	<i>Valor mensal</i>	<i>Valor Total</i>
<i>01</i>	Prestação de serviços técnicos na área de Engenharia Civil: fiscalização, execução de obras e projetos no Município de América Dourada / BA, Mediante remuneração Abaixo Estabelecida.	<i>6</i>	<i>R\$: 2.900,00</i>	<i>R\$: 17.400,00</i>

Validade da Proposta:60 (sessenta)dias.

Irecê Bahia 12 de janeiro de 2021.


Danilo Dias do Nascimento

NOME: Rafael Silva Moreira

CPF: 401.281.768-06

ENDEREÇO: Segunda Travessa Elias Pereira Nº211, João Dourado Bahia.

TELEFONE: (11) 96569-2979

A Prefeitura Municipal de América Dourada Bahia.

Proposta de trabalho

Itens	Descrição	Estimativa mensal	Valor mensal	Valor Total
01	Prestação de serviços técnicos na área de Engenharia Civil: fiscalização, execução de obras e projetos no Município de América Dourada / BA, Mediante remuneração Abaixo Estabelecida.	6	R\$: 3.000,00	R\$: 18.000,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

João Dourado 10 de janeiro de 2021.



Rafael Silva Moreira



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 055/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

1. **CLÉCIO UMBELINO BRITO**
CNPJ/CPF: 040.390.835-39
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil duzentos reais)
2. **DANILO DIAS DO NASCIMENTO**
CNPJ/CPF: 425.836.118-60
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 17.400,00 (dezesete mil quatrocentos reais)
3. **RAFAEL SILVA MOREIRA**
CNPJ/CPF: 401.281.768-06
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

América Dourada, 19/01/2021.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. George Alves de Souza
Membro da COPEL

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 009/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Georges Alves de Souza

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 04 de janeiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 0064/2021

Objeto: Prestação de Serviço Técnico na área de Engenharia Civil.

EMENTA: Prestação de Serviço. Dispensa de Licitação. Valor dentro do limite legal.

I – RELATÓRIO

Os autos chegaram à Assessoria Jurídica para o atendimento do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade da contratação.

Os autos vieram com a solicitação do Secretária Municipal de Infraestrutura, despacho do Prefeito autorizando abertura do processo, cotações de preços e declaração de existência de recursos orçamentários para a despesa.

Este é o relatório resumido do processo.

Fundamento e opino.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa, o valor encontra-se dentro do limite legal pela contratação, verifica-se que o preço contratado foi o menor dentre os pesquisados e a empresa está regular conforme as certidões apresentadas.

Ante todo o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos **OPINO pela REGULARIDADE do procedimento** de dispensa de licitação.

É o nosso parecer, s.m.j.

Morro do Chapéu - BA, 19 de janeiro de 2021.


Juarez de Jesus Filho

OAB/BA Nº 48.647



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

DATA: 19/01/2021.

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: CLÉCIO UMBELINO BRITO

CPF/CNPJ:
040.390.835-39

INSCRIÇÃO
ESTADUAL:

INSCRIÇÃO
MUNICIPAL:

CÉDULA DE
IDENTIDADE:
56525680

ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/SP

BAIRRO: SOARES

MUNICÍPIO: AMÉRICA DOURADA

UF: BA

ENDEREÇO: RUA DO QUARTEL

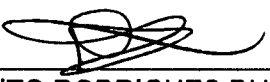
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil duzentos reais).

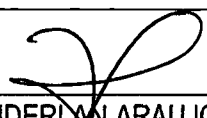
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI N 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO SERVIÇO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.

Dotação Orçamentária: 02.07.01 / **Atividade:** 2049/ **Elemento de despesa:** 3390.36.00/ **Fonte:** 00

Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

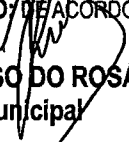

ROMERITO RODRIGUES DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 19/01/2021.


VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E
TRANSPORT

Data: 19/01/2021

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

Data: 19/01/2021

CONFÉD. MOÇAM		CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PRIVADA - CNPPSP CNPJ nº 06.940.240/0001-00 Rua da Liberdade, 100 - Centro - 01305-000 - São Paulo - SP	CREA-SP Registro Crea de segurança
		Nome CARLOS AUGUSTO BRITO	
	Idade Profissional SEGURANÇA CIVIL	Data do Registro no Crea-SP 22/07/2016	Registro Profissional 161.057.9109 Data de Emissão 07/01/2016
	Presidente do Conselho Vale como Documento de Identificação em todo o território nacional e tem plena validade de 24/07/99 e Lei nº 10.240 de 07/07/01		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLECIO UMBELINO BRITO
CPF: 040.390.835-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:28:17 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **A418.9E9F.0878.F62D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210224413

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	040.390.835-39

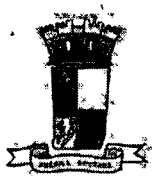
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Av. ROMÃO GRAMACHO, 77 - CENTRO - AMÉRICA DOURADA
CNPJ J/MF: 13.891.536/0001-15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 333/2021

Nome / Razão Social: **CLECIO UMBELINO BRITO**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **9006**

CNPJ/CPF: **040.390.835-000**

Endereço: **Rua - QUARTEL, 11 - - América Dourada - BA - CEP: 44.000-000**

RESSALVO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITO QUE TIVEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

Observação :

Esta Certidão foi emitida em 14/01/2021 com base no Código Tributário Nacional, lei n.º 5.209/66.

Validade: **90 (NOVENTA DIAS)** *****

Código de controle da Certidão: **334**



Operador: **RENERIO DOURADO CAVALCANTE**

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLECIO UMBELINO BRITO

CPF: 040.390.835-39

Certidão nº: 828561/2021

Expedição: 14/01/2021, às 12:32:37

Validade: 12/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLECIO UMBELINO BRITO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **040.390.835-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02



Companhia de Energia Elétrica do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 306 - Cabula VI Salvador - BA, CEP 41181-900
CNPJ 15.329.429/0001-94 | Insc. Est. 004789990 | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

MARIA ALICE DE BRITO

CPF: 303.264.784-34

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofase

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DO QUARTEL 13

CENTRO-SOARES/SOARES
AMERICA DOURADA BA
44910-000

0202189610 12/2020

30/12/2020 21/01/2021

184,85

497137005	UNICA	22/12/2020
22/12/2020	1002288517	188725

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo (kW/h) - TÚS/D	138,0000000	0,51387293	59,80
Consumo (kW/h) - TE	138,0000000	0,34053997	45,81
Acrescimo Bandeira VERMELHA			9,84
Contribuição Pública Municipal			10,00

TOTAL DA FATURA 134,85

NR. DO MEDIDOR	Tipo de Função	DATA	INTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	IPOR DIA	CONSTANTE	ALISTE	CORREÇÃO (R\$)
222050	-CAT	20-11-2020		21 308,00	22-12-2020	21 340,00		32	1,0000		136,80

DEZ 20	NOV 20	OCT 20	SET 20	AUG 20	JUL 20	JUN 20	MAY 20	ABR 20	MAR 20	FEB 20	JAN 20	DEZ 19
136	117	127	131	118	134	128	111	118	120	114	127	136

BASE DE CÂMBIO	VALOR DO IMPOSTO
124,88	27,00
81,14	1,35
97,74	0,67

CONSUMO DE ENERGIA	R\$	12/20	12/20
Transmissão	19	6,64	3,75%
Distribuição (Coelba)	19	28,99	21,02%
Perdas de Energia	19	7,29	4,97%
Atividade Socialista	19	3,30	2,41%
Trabalho	19	10,60	7,82%
Seguro	19	12,88	9,56%

Para mais informações sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica, consulte o site da Coelba ou a Agência de Regulação de Energia Elétrica do Estado da Bahia (ARREG).
Pagos em atraso geram multa de 0,1% (dez por cento) por dia de atraso, limitada ao principal devido. Não se aplica a multa sobre juros e encargos.
O consumidor deve manter o endereço cadastrado atualizado para receber a fatura e o boleto. Qualquer alteração deve ser comunicada à Coelba.
A Coelba não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido da fatura ou do boleto.

ANALISANDO	ANALISANDO	LIMITE	LIMITE	LIMITE	TENSÃO	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)
DOURADA	0,00	11,4	22,30	45,80	220	202 - 231
DO	0,00	7,88	15,18	30,38		
DO	0,00	6,28	0,00	0,00		

ANALISANDO	ANALISANDO	LIMITE	LIMITE	LIMITE	TENSÃO	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)
DOURADA	0,00	11,4	22,30	45,80	220	202 - 231
DO	0,00	7,88	15,18	30,38		
DO	0,00	6,28	0,00	0,00		

COELBA - 15.329.429/0001-94 - CNPJ 15.329.429/0001-94 - Insc. Est. 004789990 - Av. Edgar Santos, 306 - Cabula VI Salvador - BA, CEP 41181-900
Fone: (71) 3291-1111 - Fax: (71) 3291-1112 - E-mail: atendimento@coelba.com.br | Site: www.coelba.com.br

CELCOIA - PAGAMENTO DE BOLETO

PRIZIANA CEOLARIES

TEL: (71) 99506-3864

AMERICA DOURADA BA

CELCOIA

PRODUTOS-0435288403

26/12/2020 10:49

TECH 228022 AGENTE 228018 NOTE 00500

AUTO-077612

RECEBIMENTO-CONT

BANCO DO BRASIL S.A.

00100.00009 43190.630013

32413.387779 4.849.0000013485

OFICINA - COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DA BAHIA

CPF/CNPJ 15.329.429/0001-94

PAGADOR: MARIA ALICE DE BRITO

CPF/CNPJ 303.264.784-34

DATA DE VENCIMENTO 30/12/2020

DATA DO PAGAMENTO 26/12/2020

DATA DE LIQUIDACAO 26/12/2020

VALOR LÍQUIDO 134,85

VALOR COBRADO 134,85

VALOR DO PAGAMENTO

AUTENTICACAO

70.54.56.56 DE 60.27.00

80.72.00.09.87.39.00.00

CONSULTE A AUTENTICACAO EM:

CELCOIA.COM.BR/AUTENTICACAO

OU COMPRE AQUI SUA TELESENA OFICINA

FACE CONTATO: 011



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO



ESCOLA SENAI "ORLANDO LAVIERO FERRAIUOLO"

Rua Teixeira de Melo, 106 - Tatuapé - São Paulo

Reconhecida pela Portaria CEE nº 10/80.

CERTIFICADO

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Desenhista Copista de Edificações

Certificamos que Clecio Umbelino Brito, R.G. nº 56525680-4/BA, concluiu com aproveitamento o curso acima identificado, nos termos do inciso I, do § 2º, do artigo 39, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com duração de *160* horas, no período de 12/01/2013 a 06/07/2013.

São Paulo, 7 de agosto de 2013

Paulo Skaf
Presidente do Conselho Regional

Janice Bragança Rocha Arantes
RG 18.467.211-9/SP
Secretário de Escola

SENAI
SÃO PAULO

Abílio José Weber
RG 25.787.263-9/SP
Diretor



Universidade Paulista



⊕ Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a colação de grau no Curso de Engenharia,
em 11 de maio de 2016, confere o título de

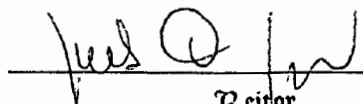
Engenheiro a

Clécio Umbelino Brito

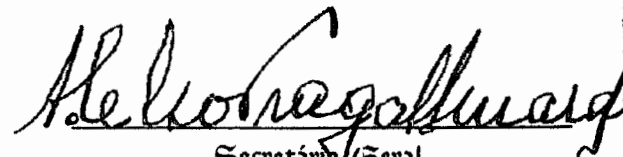
brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 20 de setembro de 1987,
R.G. nº 56.525.680-4- SP

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 11 de maio de 2016


Reitor


Diplomado


Secretária Geral

Certificado



WORKSHOP
ORÇAMENTISTA DE ELITE

Certificamos para os devidos fins que
Clécio Umbelino Brito
participou com aproveitamento do **1 Workshop**
Orçamentista de Elite com Carga Horaria: 5 horas




José Murilo Moura dos Reis

Engenheiro Civil CONFEA nº 110440994-1

Esp. Engenharia de Avaliações e Perícias

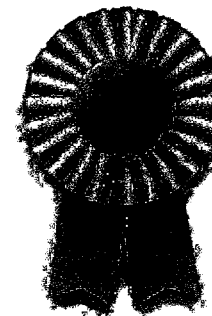
19/06/2020

CNPJ 23 108 960/0001-75
J M M DOS REIS - ME
Rua General Arthur Carvalho nº 27
Bom Jardim
CEP 65 110-000
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

J. M. M. DOS REIS M.E. CNPJ 23.108.960/0001-75
Rua General Arthur Carvalho, 06 Turu São Luís-MA
contato@engmuriloreis.com (98) 3226-9857

Certificado

DE CONCLUSÃO



SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Certificamos para todos os fins que

CLÉCIO UMBELINO BRITO

Portador(a) do CPF 040.390.835-39, concluiu o curso **Seu Primeiro Laudo**,
com carga horária de 8 horas.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2020.

ENG. GIOVANNI CREMONEZI
CREA-MG 188762/D

Código do Certificado: 578146AD8ADC4C04080110 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com



Conteúdo Programático

ABNT NBR 13.752, Redação Técnica, Elaboração de Laudos e Tendências do Mercado de Perícias Extrajudiciais

Lei federal 5194/66

Resolução 345/90 do CONFEA





CURSOBETA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Este certificado declara que

Clécio Umbelino Brito

completou com êxito o curso de **Formação de Assistentes Técnicos Judiciais** promovido por esta instituição de ensino com a carga horária de 10 (dez) horas.

Data de Início: **14/04/2020**

Data de Conclusão: **19/06/2020**

ID do certificado: **0085782367/2020**

CPF: **040.390.835-39**

ROSAURY BLANDY SILVA
DIRETORA



CURSO BETA ON-LINE
CNPJ nº 22.701.947/0001-62
www.cursobeta.com.br

ASSISTENTES TÉCNICOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aula 1. Introdução.

Aula 2. Apresentação de Quesitos - Parte 1.

Aula 3. Apresentação de Quesitos - Parte 2.

Aula 4. Quem é o Assistente Técnico Judicial e quais suas funções?

Aula 5. Diferenças entre o Assistente Técnico e o Perito Judicial; Assistente Técnico x Perito auxiliar; Assistente Técnico Extrajudicial; Laudo Pericial x Parecer Técnico.

Aula 6. Obrigações do Assistente Técnico; Impedimento/Suspeição; Exigências para atuação do Assistente Técnico.

Aula 7. Quem contrata os Assistentes Técnicos? Quando estes profissionais são contratados?

Aula 8. É possível ser Perito Judicial e Assistente Técnico?

Requisitos imprescindíveis para uma atuação eficaz do profissional; Prazos; Sobre o Parecer Técnico.

Aula 9. Atuação em causas trabalhistas; Atuação do Assistente Técnico em relação ao Perito; Honorários.

Aula 10. Parecer Técnico.

Aula 11. Julgados Referentes a atuação do Assistente Técnico Judicial.

Aula 12. Proposta de Honorários.

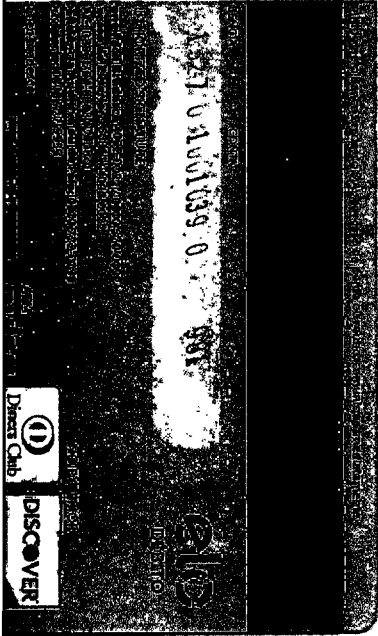


CURSO BETA ON-LINE
CNPJ nº 22.701.947/0001-62
www.cursobeta.com.br

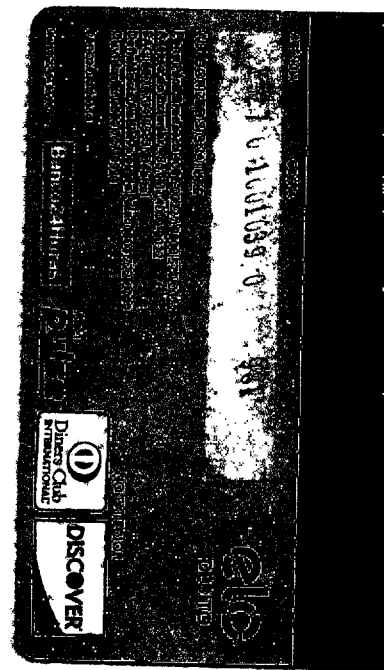
ROSAURA BLANDY SILVA
DIRETORA



CURSOBETA



Ag: 1527 CP. 1001039-0





CURSOBETA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Este certificado declara que

Clécio Umbelino Brito

completou com êxito o curso de **Perícia Judicial com ênfase em Avaliação de Imóveis** promovido por esta instituição de ensino com a carga horária de 30 (trinta) horas.

Data de Início: **09/04/2020**

Data de Conclusão: **14/05/2020**

ID do certificado: **1766483122/2020**

CPF: **040.390.835-39**

ROSAURY BLANDY SILVA
DIRETORA



CURSO BETA ON-LINE
CNPJ nº 22.701.947/0001-62
www.cursobeta.com.br

PERÍCIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1: Atividade Pericial em Avaliação de Imóveis;
Perícias Avaliativas; Perícias Contratuais; Perícias Patológicas;
Perícia de Vizinhança; Perícias Cautelares; Perícias de Questões de terra;
Como Avaliar um Imóvel; O que é Avaliação de Imóveis?
Qual a melhor forma de Avaliar um imóvel?; Exercícios.

Módulo 2: O que é um valor de Bem? Aspectos que Valorizam e Desvalorizam o imóvel? Vistoria de Imóveis; Aceitação do Imóvel;
Contrato de Compra e Venda; Plantas do Imóvel;

Memorial de Incorporação; Convenção de Condomínio; Exercícios.

Módulo 3: Quais as formas de se Avaliar um Bem?

Outros Métodos de Avaliação; Método comparativo Direto de dados do Mercado;
Método Comparativo de custo de Reprodução de Benfeitorias;
Método Evolutivo; O valor da Face norte; Localização; Exercícios

Módulo 4: Método Comparativo de custo de Reprodução e benfeitorias;
Método Evolutivo; Método de Renda; Método Residual; Método Involutivo;
Laudos de Avaliação; A importância da Avaliação; Benfeitorias;
Área de Condomínio Edifício; Qual é a área real de um apartamento?; Exercícios.

Módulo 5: Diferença entre valor e preço; Exercícios.

Material Bônus: Apostila; Tabelas de Honorários; Exemplos de laudo de avaliação - Caixa
Petição de apresentação de Honorários; Laudo / PTAM nos Processos Judiciais - NBR 14653.

O Passo a Passo da Perícia Judicial:

Quem pode ser Perito?; Impedimento e Suspeição;

As obrigações do Perito Judicial; Sanções em face do Perito Judicial;

Perito Judicial x Assistente Técnico; Justiça em Números;

Links importantes para o Perito Judicial; Infográfico-Prova pericial e Perito;

Exemplo de atuação de diversos profissionais;

Requisitos para o ingresso na área; Quem é o Perito Judicial?

A prova pericial: Exame, vistoria e avaliação; O Assistente Técnico

Atuando como Perito junto ao Judiciário; Fui nomeado. E agora?

Laudo Pericial; Quesitos Honorários Periciais

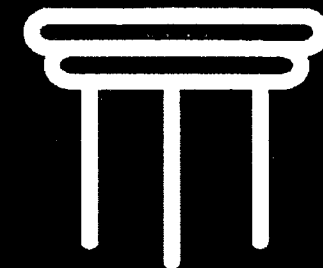
Atuando em processos com Gratuidade de Justiça.

Modelos de Laudos e Petições.



CURSO BETA ON-LINE
CNPJ nº 22.701.947/0001-62
www.cursobeta.com.br

ROSAURA BLANDY SILVA
DIRETORA



CURSOBETA



CURSOBETA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Este certificado declara que

Clécio Umbelino Brito

completou com êxito o curso de **O Passo a Passo da Perícia Judicial** promovido por esta instituição de ensino com a carga horária de 3 (três) horas.

Data de Início: **09/04/2020**

Data de Conclusão: **01/06/2020**

ID do certificado: **1504663618/2020**

CPF: **040.390.835-39**

ROSAURA BLANDY SILVA
DIRETORA



CURSO BETA ON-LINE
CNPJ nº 22.701.947/0001-62
www.cursobeta.com.br

O PASSO A PASSO DA PERÍCIA JUDICIAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Quem pode ser perito?
- Impedimento e Suspeição;
- As obrigações do Perito Judicial;
- Sanções em face do Perito Judicial;
- Perito Judicial x Assistente Técnico;
- A Justiça em Números;
- Links importantes para o Perito Judicial;
- Infográfico - Prova Pericial x Perito;
- Exemplo de atuação de diversos profissionais;
- Requisitos para o ingresso na área: Domínio da área de formação, cadastramento junto aos Tribunais, Assinatura Digital e conhecimento da legislação pertinente a atuação do Perito/Assistente Técnico;
- Quem é o Perito Judicial?;
- A prova pericial: Exame, vistoria e avaliação;
- O Assistente Técnico;
- Atuando como Perito junto ao Judiciário;
- Fui nomeado. E agora?;
- Laudo Pericial.
- Quesitos;
- Honorários Periciais;
- Atuando em processos com Gratuidade de Justiça;
- Modelos de Laudos e Petições.



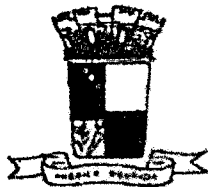
CURSO BETA ON-LINE
CNPJ nº 22.701.947/0001-62
www.cursobeta.com.br

ROSAURA BLANDY SILVA
DIRETORA

Para confirmar a autenticidade deste certificado acesse o www.cursobeta.com.br/validador



CURSOBETA



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 055/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064/2021

CONTRATADO: CLÉCIO UMBELINO BRITO

CPF/CNPJ: 040.390.835-39

VALOR: R\$ 16.200,00(dezesseis mil duzentos reais)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 02.07.01

ATIVIDADE: 2049

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 00

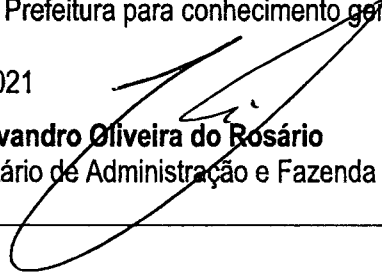
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/01/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 19/01/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 064/2021.

PROCESSO Nº: 064/2021.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 055/2021.

NOME DO CONTRATADO: CLÉCIO UMBELINO BRITO.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 040.390.835-39

VIGÊNCIA: 19/01/2021 A 19/07/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 / **ATIVIDADE:** 2049/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/ **FONTE:** 00.

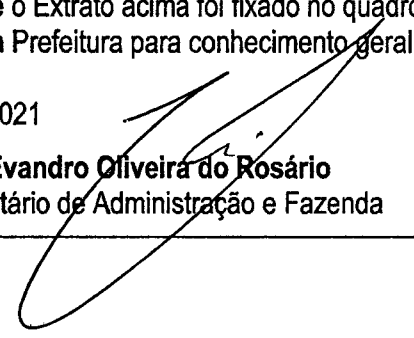
América Dourada - BA, 19/01/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 19/01/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E CLÉCIO UMBELINO BRITO.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CLÉCIO UMBELINO BRITO**, com endereço a RUA DO QUARTEL, 141, SOARES, AMÉRICA DOURADA-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 040.390.835-39, neste ato representada pelo Sr. portador do RG de nº 56525680 SSP/SP e CPF de nº 040.390.835-39, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 064/2021, Dispensa de Licitação nº. 055/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 064/2021, Dispensa de Licitação nº 055/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 16.200,00 (dezesseis mil duzentos reais)**, o qual será pago em 06 (seis) parcelas de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais), após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

4.2 O valor devido a **CONTRATADO** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64,



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLAUSULA 5ª – DA VIGENCIA

A vigência do presente instrumento é de 19/01/2021 a 19/07/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLAUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLAUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTARIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2049
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.36.00
FONTE:	00

CLAUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLAUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª - DA RECISAO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª - DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Atilio Araújo Sabino, matrícula 1421, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª - DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

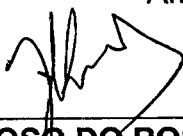
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 19/01/2021.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



CLÉCIO UMBELINO BRITO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  _____

RG. 1555 30 24 08 SSP/ _____

2.  _____

RG. 05 734 295 SSP/ Ba

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 064/2021.

PROCESSO Nº: 064/2021.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 055/2021.

NOME DO CONTRATADO: CLÉCIO UMBELINO BRITO.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 040.390.835-39

VIGÊNCIA: 19/01/2021 A 19/07/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 / **ATIVIDADE:** 2049/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 19/01/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 19/01/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda